



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER  
CNPJ 06.421.119/0001-14

PROJETO DE LEI Nº 07/2022.

LEIA-SE EM PLENÁRIO

  
José Ramundo Cardoso Gomes  
Presidente  
CPF: 029.407.713-83

Institui o dia 24 de agosto como Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias no município de São Vicente Férrer/MA, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de São Vicente Férrer/MA, o Dia do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias, a ser comemorado no dia 24 de agosto.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente Férrer/MA, 03 de agosto de 2022.

ADRIANO  
MACHADO DE  
FREITAS: 03751531  
360

Assinado de forma digital  
por ADRIANO MACHADO  
DE FREITAS: 03751531360  
Dados: 2022.08.03  
10:11:51 -03'00'

**ADRIANO MACHADO DE FREITAS**

Prefeito Municipal de São Vicente Férrer/MA

**Proposição: PROJETO DE LEI Nº 07/2022**

**Data:** 03/08/2022

**Autor:** Poder Executivo

**Assunto:** institui o "Dia Municipal do ACS e ACE"

**Deliberação:**

1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – 22/08/2022

2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – 22/08/2022

**Resultado final:** aprovado com texto original

**CERTIFICO**

São Vicente Férrer, 22/08/2022.

  
José Ramundo Cardoso Gomes  
Presidente  
CPF: 029.407.713-83

Praça da Matriz, s/n, Centro - São Vicente Férrer/MA.

